DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 22 de março de 2023 **Ano III | Edição nº 404B** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Compras, Licitações.**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2023

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Compras, Licitações e Convênios, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Bairro Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às treze horas (13:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, **KARINA FERNANDA TURY TEDESCHI** (Presidente), **SANDRA MARLI PEROTO** e **VANESSA BRUNA NAVE**, designados pela Portaria n° 116, de 17 de março de 2023, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 07/2023.** Entregaram, os envelopes contendo a documentação de habilitação, as empresas **C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA (CNPJ/MF 03.585.678/0001-71) e CENTRO TERAPÊUTICO NOVA ESPERANÇA (CNPJ/MF 19.086.643/0001-46).** A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital Chamamento Público **07/2023** para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

Nome	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA (CNPJ/MF 03.585.678/0001-71)	Prestação de serviços especializados no tratamento de dependentes químicos, em regime de internação integral e por período prolongado (adolescentes até 18 anos incompletos, sexo masculino).
CENTRO TERAPÊUTICO NOVA ESPERANÇA (CNPJ/MF 19.086.643/0001-46).	Prestação de serviços especializados no tratamento de dependentes químicos, em regime de internação integral e por período prolongado (maiores de 18 anos, sexo feminino); Prestação de serviços especializados no tratamento de dependentes

	químicos, em regime de internação integral e por período prolongado (maiores de 18 anos, sexo masculino); Prestação de serviços especializados no tratamento de dependentes químicos, em regime de internação integral e por período prolongado (adolescentes até 18 anos incompletos, sexo feminino).

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam, **C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA (CNPJ/MF 03.585.678/0001-71) e CENTRO TERAPÊUTICO NOVA ESPERANÇA (CNPJ/MF 19.086.643/0001-46)**. A Comissão Especial determina que se intime os proponentes interessados no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

KARINA FERNANDA TURY TEDESCHI
Presidente da Comissão Especial

SANDRA MARLI PEROTO **VANESSA BRUNA NAVE**
Membros

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 09/2023

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às quatorze horas e vinte minutos (14:20hs.), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Gustavo Merino Canola e Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021), para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 09/2023.** Entregaram, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: **ANDERSON LUIZ CIAVARELLI, CPF 286.261.538-21, LUIZ OTAVIO BALIVO, CPF/MF 304.500.738-40, KATIA REGINA BUZATO, CNPJ/MF 42.550.549/0001-08, ERICA BASTISTELA, CNPJ/MF 14.992.448/0001-43 e PAULA MILANEZ MARIANO 44079683898, CNPJ/MF 46.534.573/0001-04.** A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital Chamamento Público **09/2023** para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
ANDERSON LUIZ CIAVARELLI, CPF 286.261.538-21	Monitoria em aulas de **Vôlei**
LUIZ OTAVIO BALIVO, CPF/MF 304.500.738-40	Monitoria em aulas de **Futebol de Campo e Salão**
KATIA REGINA BUZATO, CNPJ/MF 42.550.549/0001-08	Monitoria em aulas de **Artesanato**
ERICA BASTISTELA, CNPJ/MF 14.992.448/0001-43	Monitoria em aulas de **Alongamento e Ginástica**
PAULA MILANEZ MARIANO 44079683898, CNPJ/MF 46.534.573/0001-04	Monitoria em aulas de **Dança Infantil, Dança Adulta, Balé, Sapateado e Jazz**

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam, **ANDERSON LUIZ CIAVARELLI, CPF 286.261.538-21, LUIZ OTAVIO BALIVO, CPF/MF 304.500.738-40, KATIA REGINA BUZATO, CNPJ/MF 42.550.549/0001-08, ERICA BASTISTELA, CNPJ/MF 14.992.448/0001-43 e PAULA MILANEZ MARIANO 44079683898, CNPJ/MF 46.534.573/0001-04**. A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n°

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____ Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

Marcelo Serafim
Presidente

Gustavo Merino Canola

Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza

Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br